autuado por cintiacarrer em 25/03/2025 13:46:35.

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 407/2023

Realizada a pesquisa no Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo, no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado:

- **Constituição Federal;**

- Lei Municipal nº 6.895, 25 de maio de 1966, que estabelece cobrança de preço pelo estacionamento de veículos nos bens públicos de uso comum do povo;

- Lei Municipal nº 7.007, de 05 de abril de 1967, que autoriza o Executivo a celebrar contrato com a Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC, para a cobrança de tarifas devidas por estabelecimento de veículos em vias e logradouros públicos, e dá outras providências;

− Lei Municipal nº 11.228, de 25 de junho de 1992, que dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e edificações, dentro dos limites dos imóveis. Em seu item 13 do Anexo I, disciplina os espaços para acesso, circulação e estacionamento de veículos, e consta no item 13.3.5, a previsão para carga e descarga, também em função do impacto da atividade no sistema viário.

- Lei Municipal nº 12.273, de 19 de dezembro de 1996, que institui o Programa Rua 24 horas, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências;

− **Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Matéria DSP 8138/2025. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 25/03/2025 e juntado ao PL 407/2023 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=612934.

autuado por cintiacarrer em 25/03/2025 13:46:35.



PROCURADORIA

- **Lei Municipal nº 12.364, de 13 de junho de 1997,** que dispõe sobre estacionamento de veículos em 45º (quarenta e cinco graus) nas vias públicas;

- Lei Municipal nº 12.523, de 28 de novembro de 1997, que autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências;

- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências

- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.488, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.

- Lei Municipal nº 14.675, de 23 de janeiro de 2008, que institui o Plano Emergencial de Calçadas – PEC, regulamentada pelo Decreto nº 49.544/08;

- Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e dá outras providências;

- Decreto Municipal nº 56.834, de 24 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo;

- Lei Municipal nº 16.673, de 13/06/2017, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo, e dá outras providências.

- Decreto Municipal nº 58.605, de 17 de janeiro de 2019, que regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago no Município de São Paulo e dá outras providências.

Matéria DSP 8138/2025. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 25/03/2025 e juntado ao PL 407/2023 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=612934.

autuado por cintiacarrer em 25/03/2025 13:46:35.

PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 17.202, de 16/10/2019, que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do art. 367 do Plano Diretor Estratégico.

- Lei Municipal nº 17.346, de 25/06/2020, que altera a redação do art. 22 da Lei Municipal nº 17.202, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 17.577, de 20/07/2021, que dispõe sobre o Programa Requalifica Centro, estabelecendo incentivos e o regime específico para a requalificação de edificações situadas na Área Central, e dá outras providências.

-Lei Municipal nº 17.556, de 26/03/2021, que altera a redação do art. 22 da Lei Municipal nº 17.202, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do art. 367 do Plano Diretor Estratégico, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 18.081, de 19/01/2024, que dispõe sobre a revisão parcial da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, visando à compatibilização de seu texto original com as supervenientes alterações decorrentes da promulgação da Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023 - Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, nos termos da previsão de seu art. 126, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 25 de março de 2025.

CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068

Matéria DSP 8138/2025. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ CARRER em 25/03/2025 e juntado ao PL 407/2023 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=612934.